Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

# INSTRUÇÃO Nº 86, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB-IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **MATEUS DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula n.º 7637-5, para ocupar o emprego em comissão de Consultor em Assuntos Operacionais II da CEB-IPES, símbolo – EC - 11.

Art. 2º O empregado ficará lotado na Gerência de Planejamento e Orçamento da CEB-IPES (CEB-IPES/DE/GPO).

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 01.07.2026.

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 30/06/2026, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **207106107** código CRC= **7F27FC9F**.